



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA LTDA- SICOOB CRED EXECUTIVO- SICOOB CRED EXECUTIVO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa André Luis Sant’Ana Ribeiro , e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA LTDA- SICOOB CRED EXECUTIVO, neste ato representada por Joseane Silva dos Santos de Matos, diretor geral, e Anderson Borges Sales, celebram o presente TERMO ADITIVO, que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão da permissão de uso do imóvel mencionado no item 1 da cláusula primeira do instrumento original, mediante termo de devolução anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula primeira do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Permissão de Uso, a título gratuito, de uma área abaixo descrita, para sediar 1 (um) POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - PAB, com a finalidade exclusiva de funcionamento da sede da Permissionária:

1 - 51,07 m² de área livre total no térreo da Sede do Ministério Público situada à Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento digitalmente/eletronicamente, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, datado e assinado digitalmente/eletronicamente.

ANEXO

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL

Formaliza-se pelo presente instrumento a devolução do imóvel abaixo descrito, objeto do Termo Administrativo de Permissão De Uso De Bem Imóvel, celebrado entre o **Ministério P\xfablico do Estado da Bahia** e a **Cooperativa de Economia e Cr\xedtico M\xuthuo dos Servidores Estatut\xe1rios Civis do Poder Executivo do Estado da Bahia LTDA- SICOOB CRED EXECUTIVO**, atestando, o **PERMITENTE**, após vistoria, o cumprimento de todos os serviços necessários à restauração das condições iniciais do imóvel objeto do Termo Administrativo de Permissão de Uso. Declara, o **PERMITENTE**, ainda, ter recebido as chaves de acesso aos imóveis, bem como o encerramento da relação.

IMÓVEL:

1 - 28,22 m² de área livre total no 1º subsolo da Sede do Ministério Público situada à Av. Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré.

André Luis Sant’Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa
Ministério P\xfablico do Estado da Bahia
Permitente

SICOOB CRED EXECUTIVO
Joseane Silva dos Santos de Matos
Permissionário

SICOOB CRED EXECUTIVO

Anderson Borges Sales

Permissionário



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Borges Sales** em 30/07/2024, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Silva dos Santos de Matos** em 30/07/2024, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 01/08/2024, às 17:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1146213** e o código CRC **59B05608**.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. Processo SEI: 19.09.00855.0004000/2024-82. Parecer Jurídico: 103/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos do Estado da Bahia Ltda – Sicoob Cred Executivo, CNPJ nº 04.321.309/0001-34. Objeto do termo: permissão de uso de duas áreas para sediar postos de atendimento bancário, nas sedes Cab e Nazaré. Objeto do aditivo: alterar o objeto do termo de permissão para excluir a permissão de uso relativa à área destinada na sede Nazaré, com a respectiva devolução do imóvel.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0013008/2024-74. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Bianca Sá Mattos dos Santos. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação “O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0013008/2024-74. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Beatriz Sá Dantas. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da ação “O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO- Nº 048/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0019030/2024-97. Parecer jurídico: 437/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ nº 72.381.189/0010-01. Objeto contratual: aquisição de microcomputadores, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023 do STF. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos no Anexo I do contrato celebrado entre as partes, implicando na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 652.069,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e sessenta e nove reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 2.615.250,00 (dois milhões seiscentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 3.267.319,00 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO- Nº 048/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0019030/2024-97. Parecer jurídico: 437/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ nº 72.381.189/0010-01. Objeto contratual: aquisição de microcomputadores, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023 do STF. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos no Anexo I do contrato celebrado entre as partes, implicando na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 652.069,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e sessenta e nove reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 2.615.250,00 (dois milhões seiscentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 3.267.319,00 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO- Nº 048/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0019030/2024-97. Parecer jurídico: 437/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ nº 72.381.189/0010-01. Objeto contratual: aquisição de microcomputadores, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2023 do STF. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos no Anexo I do contrato celebrado entre as partes, implicando na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 652.069,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e sessenta e nove reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 2.615.250,00 (dois milhões seiscentos e quinze mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 3.267.319,00 (três milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR							
PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.49061.0019301/2024-57	DANILO RIBEIRO CAMPOS - 353974	CMP-5	FÉRIAS 2023/2024	LUIZ FERNANDO ROCHA DE SOUZA - 354085	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	26/06/2024	05/07/2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 01 de agosto 2024.

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA LTDA — SICOOB CRED EXECUTIVO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti e a COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA LTDA. — SICOOB CRED EXECUTIVO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.321.309/0001-34, sediado à 2ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 260 Centro Administrativo da Bahia, 41.745-003, representado por seu Diretor Administrativo, Anderson Borges Sales, inscrito no CPF/MF sob o nº 931.959.745-68, e sua Diretora Operacional, Sra. Joseane Silva dos Santos de Matos, inscrita no CPF/MF sob o nº 995.364.805-06, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência contida na CLÁUSULA DÉCIMA, bem como alterar a redação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, com renumeração das subsequentes do Termo Administrativo de Permissão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre as partes cujo objetivo é a "Permissão de Uso, a título gratuito, de duas áreas abaixo descritas, para sediar 2 (dois) POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - PAB'S, com a finalidade exclusiva de funcionamento da sede da Permissionária", conforme discriminado na cláusula a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do ajuste original fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a contar de 14 de junho de 2023.

2.2 Fica alterada a redação da cláusula décima primeira, com a renumeração das cláusulas subsequentes, conforme abaixo:

CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet, os participes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

8.2 Os participes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 – LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Acordo de Cooperação, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

8.3 É vedado o uso das informações, dados e/ou base dedados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, ressalvados o cumprimento de ordens ou requisições de órgãos de controle, de decisões judiciais ou de outras obrigações legais, bem como as hipóteses de exclusão da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

8.4 Os dados pessoais obtidos a partir do acordo/termo de cooperação serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD”).

8.5 Os Participes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

8.6 Os participes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 14/06/2023 e a data de efetiva celebração do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES NO ESTADO DA BAHIA LTDA - SICOOB CRED EXECUTIVO

Anderson Borges Sales
Diretor Administrativo

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES NO ESTADO DA BAHIA LTDA - SICOOB CRED EXECUTIVO

Joseane Silva dos Santos de Matos
Diretora Operacional

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Borges Sales** em 14/06/2023, às 10:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Silva dos Santos de Matos** em 14/06/2023, às 13:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti** em 15/06/2023, às 14:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692678** e o código CRC **769D907B**.

PORTARIA Nº 212/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01844.0012122/2023-17, RESOLVE designar os servidores João Sândalo Cavalcante Aragão, matrícula 353.332 e Marcy Argolo Borges, matrícula 354.122, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 075/2023 - SGA, relativo a prestação de serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça de Candeias.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 15 de junho de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0009790/2023-19. Parecer Jurídico: 410/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 12.477.490/0002-81. Objeto contratual: Aquisição de notebooks. Objeto do aditivo: Alterar quantitativamente o objeto contratual, em virtude do acréscimo de 07 (sete) unidades do bem contratado, alterando o valor global da avença. O valor global anual passa de R\$ 5.883.750,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) para R\$ 5.938.665,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0021 e 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 51408 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 /115/313 - Natureza da Despesa 44.90.52.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL Processo: 19.09.02328.0007942/2023-04. Parecer Jurídico: 405/2023 Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos no Estado da Bahia Ltda.- SCOOB CRED EXECUTIVO, CNPJ nº 04.321.309/0001-34. Objeto do Termo de Cessão: Viabilizar a utilização, a título gratuito, de duas áreas para sediar 02 (dois) postos de atendimento bancário (PABS) com a finalidade exclusiva de funcionamento da sede da permissionária. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 14/06/2023.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 184/2023 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 8º. III, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – INTERESSES INDIVIDUAIS Nº IDEA 003.9.127586/2023, objetivando averiguar possível caso de LGBTfobia - com lesão corporal - em ambiente público.

Salvador, 09 de junho de 2023.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça

EDITAL N° 185/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.411954/2022, instaurado para apurar os fatos relativos à representação da Sra. Patrícia de Jesus Rosado, que relatou estar em Situação de Rua e deseja vaga em Unidade de Acolhimento Institucional.

Salvador, 13 de junho de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça



G 10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚUO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA BAHIA LTDA – SICOOB CRED EXECUIVO.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, doravante denominado **MP-BA**, e a **COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES PÙBLICOS NO ESTADO DA BAHIA LTDA. - SICOOB CRED EXECUTIVO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.321.309/0001-34, sediado à 2ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, nº 260 Centro Administrativo da Bahia, 41.745-003, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **Anderson Borges Sales**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 931959.745-68, aqui denominada **SICOOB**, com base no art. 57, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994, na Lei Estadual nº 9.433/2005 e, supletivamente, nas disposições do Decreto Estadual nº 17.251/2016, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação celebrado entre as parte que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel celebrado com a **COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES PÙBLICOS NO ESTADO DA BAHIA LTDA. - SICOOB CRED EXECUTIVO**, com o fito de viabilizar a utilização, a título gratuito, de duas áreas, para sediar 02 (dois) postos de atendimento bancário (PABs) da permissionária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será **prorrogado por mais 05 (cinco) anos**, a contar do dia 14 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem as de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas que também subscrevem.

Salvador/BA, 13 de junho de 2018.

Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

COOPERATIVA DE CREDITO DOS
SERVIDORES PÙBLICOS NO ESTADO DA
BAHIA LTDA. - SICOOB CRED EXECUTIVO
Anderson Borges Sales
Diretor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo: 003.0.16842/2018.

Parecer Jurídico: 502/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos no Estado da Bahia - SCOOB CRED EXECUTIVO, CNPJ nº 04.321.309/0001-34.

Objeto do Termo de Cessão: Viabilizar a utilização, a título gratuito, de duas áreas para sediar 02 (dois) postos de atendimento bancário (PABS) da permissionária.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 14/06/2018.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 085/2017-SGA

Processo: 003.0.18273/2018.

Parecer Jurídico: 534/2018.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e Danilo Navais Nascimento.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Canavieiras, com vigência até 31/07/2018.

Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/07/2018.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 111/2017-SGA

Processo: 003.0.17241/2018.

Parecer Jurídico: 488/2018.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Renato Brito da Silva.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Canavieiras, com vigência até 31/08/2018.

Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/07/2018.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 040/2017- SGA

Processo: 003.0.18569/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Mendes Brito Engenharia Ltda.-ME, CNPJ nº 23.238.271/0001-85.

Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado micro processado instalado em sede do Ministério Público em Salvador-BA.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2018 até 02 de julho de 2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

Processo: 003.0.17317/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e T A WEBER - ME

CNPJ (RFB) nº 26.113.297/0001-95

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Tablets, com a finalidade de utilização no projeto Memorial Interativo deste Ministério Público do Estado da Bahia.

Valor global: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: UO 40601 / UG 0003 - Fonte: 100, Projeto/Atividade 1438 - Região 9900 - Natureza da Despesa 44.90.52

Fundamento legal: Art. 59, da Lei Estadual nº. 9.433/05.